PORTARIA Nº 171/2017

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER retorno as atividades normais, a pedido, à servidora, GISLAINE DE FATIMA PEREIRA AMARAL, Técnico em Desenvolvimento Infantil, classe B, nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 09 de janeiro de 2017.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 09 de janeiro de 2017.

NOBORU TOMIYOSHI

Prefeito Municipal